
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.484, DE 18 DE JANEIRO DE 2001.

Cria Grupo de Trabalho para execução do Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a importância da proteção dos mananciais do Utinga, formado pelos Lagos Água Preta, Bolonha e suas nascentes, que são utilizados no abastecimento de água potável à população de Belém e Ananindeua;

Considerando que a ocupação populacional de grande parte das margens desses mananciais vem ocorrendo de forma indevida e em condições sanitárias inadequadas, o que tem contribuído para a poluição dos mesmos;

Considerando a necessidade de sanear essa situação, de forma a atender ao interesse da maioria da população de Belém e Ananindeua, que é abastecida de água potável oriunda daqueles mananciais;

Considerando, ainda, que a execução do Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga envolve diversas áreas da Administração Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho composto pelos titulares da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, Ação Social Integrada do Palácio do Governo, Companhia de Habitação do Pará e pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, para, sob a Coordenação da SEDURB, executar o Projeto de Proteção dos Mananciais do Utinga.

Art. 2º. Cada titular dos órgãos que compõem este Grupo de Trabalho designará, de imediato, através de Portaria, os servidores necessários para compor a equipe operacional, em tempo integral, até a conclusão do Projeto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JANEIRO DE 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.379, DE 19/01/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ